



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

DECRETO Nº 817/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

HOMOLOGA CONVOCAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARCELA 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROQUE LUIZ MENECHINI, Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os beneficiados do Programa Bolsa de Estudo para realização dos trabalhos voluntários a que se inscreveram conforme Edital de Convocação nº 02/2018.

a) **Período 02 – dia 01/08/2018, das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação:**

VAGA	NOME DO ESTUDANTE
1.	VANESSA SPINELLI
2.	MAICELLY LUANA LUDMIG
3.	CLEOMARA ANDRIGHI
4.	FRANCINE ARPINI
5.	MAIARA SCHULTZ
6.	LAIANA CRISTINA DALPIAZ
7.	ANDREI PELLEGRINI
8.	LUCIMARA SCHMIDT
9.	DÉBORA CRISTINA SCAPIN
10.	LILIANE FONTANARI
11.	ANDREZA VANONI
12.	GABRIEL MENECHINI
13.	CASSIANA PATRICIA BLAU
14.	CLAUDIANA LAZZARI
15.	DARIÉLLI MARIA MARCON
16.	IVANIA MARA ZORZZI
17.	LETICIA SEIBEL
18.	PATRICIA SEIBEL
19.	WILIAN PANDOLFO
20.	MARIANA ULLMANN PIOVEZAN
21.	NATANA ZORZZI
22.	HELENA CECILIA GRIMM
23.	JEAN TOBIAS PIZETTA BAPTISTELLA
24.	ANIELLY CRISTINA SEGALIN ANSCHAU



Estado de Santa Catarina *Município de Guaraciaba*

25.	ANDREINA PAULA GASPERIN ROTH
26.	LEONARDO LUSA
27.	MARISTELA CRISTINA RAMGRAB
28.	PATRICIA TERCÍ
29.	LUÍS HENRIQUE ROSA RABUSCKE
30.	NAIARA PERIN NOFRE
31.	LEIDI MARA ROCKENBACH
32.	FERNANDA PRIMMAZ
33.	CLAITON CEZAR NEUMANN
34.	EDIVANE KOSSMANN
35.	GUILHERME JOSÉ PIZETTA BAPTISTELLA
36.	CAROLINE HEBERLE
37.	CRISTIAN SCHIO
38.	EDUARDA LUIZA BIASI
39.	JHULIA LETICIA COSSUL
40.	EZEQUIEL JUNIOR LETTRARI
41.	EDUARDO LETTRARI

b) **Período 03 – dia 09/08/2018 das 7h45min às 11h45min, na Secretaria Municipal de Educação:**

VAGA	NOME DO ESTUDANTE
1.	VANESSA SPINELLI
2.	AGATHA BERTOLINI
3.	LETICIA SANTIN DA SILVA
4.	NANCY CRISTINA PRESSE
5.	LUANA LUCIA JUNGES
6.	CRISTIAN CESAR BIANCHI
7.	GABRIEL HANAUER
8.	GUILHERME KLEIN
9.	JENIFER TURANI
10.	SAMANTA VITÓRIA PELLE GONÇALVES

c) **Período 04 – dia 09/08/2018, das 13h45min às 17h45min, na Secretaria Municipal de Educação:**

VAGA	NOME DO ESTUDANTE
1.	CÍNTIA KLEIN
2.	NATALIA SANTIN DA SILVA
3.	DARLEI ALOISIO HOELSCHER
4.	GABRIELA NEGRI
5.	EMILLE POLIANA ABATI
6.	LILIANE FONTANARI
7.	LETICIA SANTIN DA SILVA



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

d) **Período 05 – dia 18/08/2018, das 14h30min às 18h30min, na Secretaria Municipal de Educação:**

VAGA	NOME DO ESTUDANTE
1.	KARINE DOS SANTOS
2.	MARISA PEREIRA
3.	EDUARDA CADORE
4.	SAMARA MAIKELI TONIAL
5.	GISELI CRISTINA CAPELESSSO
6.	MARISTELA KEITHI MALDANER
7.	MAIKÉLI REGINA CAPELESSSO
8.	FRANCIELE DE PAULA MAGNAGUAGNO
9.	RENAN JUNIOR FILIMBERT
10.	DEANGELES FILIMBERT

e) **Período 06 – dia 18/08/2018, das 19h30min às 23h30min, na Secretaria Municipal de Educação:**

VAGA	NOME DO ESTUDANTE
1.	DAYELI CAROLINE TURANI
2.	ANA CLAUDIA DA SILVA BORSATTO
3.	DEISIMARA PINSR FELTD
4.	ALEXANDRE LUSA
5.	SILVANA LUNKES
6.	DÉBORA LUIZA BENCKE
7.	ANDERSON BERGAMASCHI
8.	LUANA TREMEA
9.	THAÍS CRISTINA SCHWAAB
10.	GIULIA FERNANDA SCHWAAB

f) **Período 07 – dia 24/08/2018, das 7h45min às 11h45min, na Secretaria Municipal de Educação:**

VAGA	NOME DO ESTUDANTE
1.	CAROLINE HEBERLE
2.	EDUARDO HENRIQUE KROTH
3.	LAURA THAÍS KROTH
4.	CLAITON CEZAR NEUMANN
5.	VANESSA AUGUSTA SCHIO

g) **Período 08 – dia 24/08/2018, das 14h30min às 18h30min, na Secretaria Municipal de Educação:**

VAGA	NOME DO ESTUDANTE
1.	FELIPE GASPERIN
2.	FERNANDA CAROLINA LOLATTO



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

3.	LUANA CARLA SCAPIN
4.	NICOLY PASQUALON
5.	EDUARDO HENRIQUE KROTH
6.	TALIA ROMIO
7.	LAURA THAÍS KROTH
8.	AMANDA FALINSKI
9.	ELISANE ZANETTE
10.	MAURICIO GABIATTI

Art. 2º. O horário de início das atividades deve ser observado com rigor.

Parágrafo único: Nos casos em que a duração das atividades for inferior ao período programado, menos que 4h (quatro horas), os certificados serão emitidos conforme a convocação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 816/2018.

Guaraciaba/SC, aos 31 de julho de 2018.

ROQUE LUIZ MENEGHINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.